



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.814/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de novembro de 2019

**Ref.: Requerimento nº 2.116/19-CMV
Vereador Henrique Conti
Processo administrativo nº 21.664/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

É de conhecimento da Municipalidade despejo de esgoto em travessia aérea em córrego localizado entre a Rod. Flavio de Carvalho e Av. Gessy Lever, nas proximidades da portaria do Condomínio Mirante do Lenheiro?

Foi efetuado vistoria pelo Departamento competente? Em caso positivo, o que ficou constatado?

Houve dano ambiental devido ao despejo? Em caso positivo, de que forma se dará a recomposição?

Há cronograma para execução de reparos?

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo foi notificada?

Houve emissão de multa ao infrator? Em caso positivo, encaminhar cópia.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Depto. de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal**

Anexo: 02 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Fl. 1-2, do Ofício nº 405/2019 – PRES., de 08 de novembro de 2019.

Valinhos, 08 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 405/2019 – PRES.

Ref.: C.I. nº 2.246/19-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento nº 2.116/2019 – Vereador José Henrique Conti

Senhor Diretor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme seguem:

1. *É de conhecimento da Municipalidade despejo de esgoto em travessia aérea em córrego localizado entre a Rod. Flavio de Carvalho e Av. Gessy Lever, nas proximidades da portaria do Condomínio Mirante do Lenheiro?*

Resposta: Tomou-se conhecimento do referido vazamento após solicitação feita por meio do canal de atendimento do DAEV.

2. *Foi efetuado vistoria pelo Departamento competente? Em caso positivo, o que ficou constatado?*

Resposta: Quando da realização de vistoria no local, foi constatado um vazamento de esgoto de pequena proporção no poço de inspeção a montante da travessia de esgoto, causado devido à erosão ocorrida às margens do Ribeirão Pinheiros. Os reparos necessários foram executados na mesma data.

3. *Houve dano ambiental devido ao despejo? Em caso positivo, de que forma se dará a recomposição?*

Resposta: Não foi possível mensurar o impacto causado pelo extravasamento de esgoto no Ribeirão Pinheiros.

4. *Há cronograma para execução de reparos?*

Resposta: Os reparos necessários foram executados na mesma data em que foi constatado o vazamento.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Fl. 2-2, do Ofício nº 405/2019 – PRES., de 08 de novembro de 2019.

5. A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo foi notificada?

Resposta: Como de praxe, em ocasiões como esta, a CETESB é informada do extravasamento de esgoto.

6. Houve emissão de multa ao infrator? Em caso positivo, encaminhar cópia.

Resposta: Não houve emissão de multa, uma vez que o vazamento não ocorreu por infração de determinado indivíduo ou instituição.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

RICARDO ROGÉRIO GARDIN
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

DR. VANDERLEY BERTELI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA